



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNSEP. Vinculado ao P.U SIGA nº 00002/SEJUSP/2025.. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330303, Fonte-0.713; PT-2255, , ND: 44.90.52. **Nota de Empenho:** 2025NE00028, de 01/04/2025, no valor total de R\$ 2.798.250,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais). O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de 2.798.250,00 (Dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** A duração inicial do contrato será atrelada à garantia e suporte e ao período de uso da ferramenta que são de 12 (doze) meses. E o prazo será contado a partir da data de sua assinatura. **Empresa Contratada:** empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0003-53. **Contratante:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 97538

Secretaria de Transporte

LICENÇA PRÉVIA RETIFICAÇÃO

Torna Público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença Prévia - retificação nº 006/2025-SEMA/AP destina-se à atividade Planejamento da atividade, aprovando a localização e concepção e atestando a viabilidade ambiental pavimentação de rodovia estadual destinado ao escoamento produtivo (duplicação da rodovia AP-440), contrato de repasse nº 951531/2023 e pavimentação da rodovia norte-sul, no trecho entre a rodovia federal BR-210/AP e a Rodovia estadual AP-020 (Duca Serra), no município de Macapá/AP, contrato de repasse nº 914984/2021. Validade de 04 (quatro) anos a contar de 07 de Março de 2025, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 04 de abril de 2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 97521

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 028/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0046.0394.2228.0002/2025 - GAB/SETUR e Processo nº 0046.1354.2228.0003/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 04 a 08 de maio de 2025, da sede de suas atribuições até Brasília/DF, para participar do **Encontro dos Interlocutores Estaduais do PRT**, evento que tem como objetivo debater, capacitar e apresentar novas diretrizes sobre o **Programa de Regionalização do Turismo**.

• **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento do Turismo;

• **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Diretor de Planejamento de Turismo;

• **Mikhael Kelmon Moraes dos Santos** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 97587

PORTARIA Nº 029/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o Processo nº 0046.0394.2228.0001/2025 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 23 a 29 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até a cidade de Blumenau - Santa Catarina, para participar do **IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT)**, no qual visa os ajustes da proposta de captação do evento para o Amapá, avaliando as metodologias necessárias para realização do mesmo.

• **Gabriel Bueno Flores da Silva**- Diretor de Planejamento de Turismo;

• **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 97627

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 150/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de